



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMF Nº 024/2022

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador da Câmara Municipal de Fundão/ES, eleito para o mandato 2021/2024, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar **APLAUSO** ao Exm^o. Sr. Prefeito do município de Vila Valério – Sr. **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS(PP)**, pelo envio à Câmara Municipal do **Projeto de Lei nº 20/2022**, que trata da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias em Vila Valério, por meio da instituição de política remuneratória.

Diante do conhecimento do envio do projeto à Câmara Municipal, este Parlamentar acompanhou de forma muito próxima a tramitação da matéria, em expectativa da obtenção, por parte dos Agentes, dessa importante conquista.

Ao tomar conhecimento da aprovação dos Vereadores ao projeto, ocorrida em plenário durante a Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho, este Parlamentar não mediu esforços para construção da presente moção, para parabenizar Vossa Excelência pela atitude da propositura.

Isso porque, tal bandeira tem sido defendida e reivindicada ativamente por este Parlamentar junto Prefeito de Fundão, para valorização desta categoria que possui extrema relevância no desempenho das políticas de saúde em âmbito municipal, porém, sem sucesso.

São poucos os gestores que conhecem e reconhecem a relevância do trabalho desempenhado por esta categoria em um município. E, atualmente, a valorização por meio da instituição de políticas remuneratórias impacta diretamente a qualidade do serviço prestado pelos Agentes e





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fomenta a busca por constante capacitação profissional. E a fixação do piso salarial profissional do vencimento inicial das carreiras dos agentes, em valor não inferior a 2 (dois) salários mínimos proporciona exatamente isso!

Desta forma, iniciativas como a adotada por V. Ex^a. merece aplauso ao enaltecer o trabalho dos seus Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.

São estes profissionais que, enquanto integrante de equipe multiprofissional, são responsáveis por levar serviços de atenção básica à saúde dos cidadãos e desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Somente através do trabalho destes profissionais é que temos o favorecimento à democratização das informações, o estímulo a participação da população na saúde – tanto no cuidado quanto nas políticas, convergindo assim com os objetivos da legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em razão disso, o gestor necessita olhar e estimular essa classe que convive, diariamente, com diferentes pessoas e círculos dentro do município, os quais podem ser descritos como diferentes campos de sociabilidade que, entrecruzados, proporcionam a ampliação do olhar para as práticas de saúde, seja pelo cidadão seja pelo gestor.

Por tais motivos, e pela brilhante iniciativa de propositura do projeto de lei citado é que apresento esta Moção de Aplauso, pedindo a aprovação da mesma pelos nobres Edis.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de junho de 2022.

FÉLIX TESCH FRANSCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

